

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Processo nº 03750.020305.000204/2022-34

Unidade Gestora: COCAQ

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a respectiva despesa.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perícias médica/técnica psiquiátrico-forense, na qualidade de Assistente Técnico, para atuar em processo judicial que tramita na Justiça do Trabalho.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para o Diretor de Administração Substituto **AUTORIZAR A DESPESA** na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** ICS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.212.072/0001-96.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria (0058929), as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **RATIFICO** a decisão do Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto e **AUTORIZO** a respectiva despesa, na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa **ICS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.212.072/0001-96.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo

apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, esse documento é assinado pelas autoridades que procederam o reconhecimento e a autorização acima.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 27/04/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 27/04/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058942** e o código CRC **EBB009F7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020305.000204/2022-34

SEI nº 0058942

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>